



**FACULDADE UNIFTC
UNIDADE PETROLINA/PE**

EDITAL Nº 007/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO – GRADUAÇÃO
EM ARQUITETURA E URBANISMO**

A **FACULDADE UNIFTC** torna pública a divulgação do Processo Seletivo para seleção de docente em ensino superior visando atuação na função de Coordenador de Curso, além de cadastro de reserva, para atuação na Unidade Petrolina-PE, conforme a relação a seguir:

Cargo/Função	Vaga + Cadastro de reserva
Docente em ensino superior/Coordenador de Curso	01 + cadastro de reserva

1. VAGAS E REGIME DE TRABALHO

- 1.1 A oferta de vaga visa a composição do quadro docente da **Faculdade UNIFTC** da unidade de Juazeiro-BA.
- 1.2 A oferta poderá ser alterada e/ou modificada em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia, a critério da **UNIFTC**.
- 1.3 A oferta é de **01 vaga para atuação na Unidade Petrolina-PE**.
- 1.4 A contratação é para atuação via regime de contratação por prazo indeterminado e seguirá a legislação trabalhista e educacional no que concerne aos direitos e obrigações porventura firmados.
- 1.5 A carga horária semanal de trabalho será de até 40 horas, conforme o regulamento da UNIFTC que vincula a carga horária do docente à quantidade de alunos matriculados por semestre.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFIL DE TRABALHO

- 2.1 Graduação em Enfermagem, com diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.
- 2.2 Titulação mínima de Mestre.
- 2.3 Experiência comprovada com atuação acadêmica/gerencial de, no mínimo, 3 anos.
- 2.4 Experiência comprovada com atuação docente em instituições de ensino superior, de, no mínimo 5 anos.
- 2.5 O candidato deve possuir domínio de sistemas e procedimentos acadêmicos de ensino superior, capacidade de liderança, possuir boa comunicação formal e verbal, além de domínio nas habilidades de gestão de conflitos e autocomposição.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será de **16/07/2020 a 24/07/2020**.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I) devidamente assinado e envio da lista dos documentos digitalizados para o e-mail: selecaoftcpetrolina2020@gmail.com.
- 3.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado, bem como o envio dos documentos de forma digitalizada, dentro do prazo mencionado acima.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

UNIFTC JUAZEIRO/BA – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

UNIFTC PETROLINA/PE – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



4.1 INSCRIÇÃO E TRIAGEM DOCUMENTAL

- 4.1.1 Para fins de inscrição, o candidato deverá indicar no título do *email* a ser enviado, seu NOME COMPLETO E CARGO QUE PRETENDE CONCORRER, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.1.2 A triagem curricular para o cargo técnico será realizada pela Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco e levará em consideração os seguintes critérios: experiência profissional, disponibilidade de horários e titulação.
- 4.1.3 O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerado classificado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).
- 4.1.4 O resultado da análise curricular para o cargo será divulgado via *email*. Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um comunicado direto no dia 28/07/2020, entre as 8 às 18 horas, pelo órgão de Gestão de pessoas através do *e-mail* e/ou telefone informados na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, a obrigação de conferência de sua caixa de entrada do *email*, assim como o atendimento de eventual ligação telefônica efetuada pelo órgão de Gestão de Pessoas.
- 4.1.5 No momento da convocação para a segunda etapa para os cargos, serão informados: data, local e horários de realização da entrevista.

5. ENTREVISTA

- 5.1.1 Os candidatos aprovados na triagem curricular serão submetidos a entrevista a se realizar com a presença da Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco.
- 5.1.2 Na entrevista serão objeto de verificação as competências do candidato para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas rotineiras da UNIFTC, em especial, conhecimento sobre sistemas e procedimentos acadêmicos ordinários das instituições de ensino superior, além da verificação de habilidades como liderança, empatia, comunicação e negociação de conflitos.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada;
- 6.2 A documentação apresentada para a comissão de seleção não será devolvida.

7. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
16/07/2020 a 24/07/2020	Realização das inscrições – via <i>email</i> : selecaoftcpetrolina2020@gmail.com
25 e 27/07/2020	Triagem dos candidatos inscritos
28/07/2020	Divulgação da lista dos classificados e comunicado direto via <i>email</i> * para sorteio e participação na entrevista
29/07/2020	Agendamento da Realização da Entrevista – Unidade Petrolina
03/08/2020	Realização de teste de perfil
05/08/2020	Divulgação da lista dos aprovados

* - A responsabilidade pelo acompanhamento do *email* para informações alusivas ao certame é do candidato.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A eventual convocação dos candidatos aprovados para a admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após o resultado final, restando claro que a participação no processo seletivo, por si só, NÃO ASSEGURA O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE CONTRATAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO;
- 8.2 Na hipótese de convocação para a contratação, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, acarretará a eliminação do candidato;
- 8.3 Na hipótese de convocação para a contratação, a NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato;
- 8.4 Os casos omissos serão decididos pela comissão Organizadora.

UNIFTC JUAZEIRO/BA – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

UNIFTC PETROLINA/PE – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



9. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO A SER ENCAMINHADO VIA EMAIL

- Apresentação do documento de identificação civil (RG, CTPS, Passaporte, Identidade funcional);
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- *Curriculum Lattes* ou *Currículo Vitae* atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma de graduação, especialização, Mestrado/Doutorado);
- Comprovação de Experiência em docência do ensino superior e atividades administrativas/gerenciais.

Petrolina-PE, 16 de julho de 2020.

Andrei Mello
Diretor UNIFTC Unidade Juazeiro /Petrolina



ANEXO I DO EDITAL Nº 007/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para contratação de docente em ensino superior – Coordenador de curso

1. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato (a): _____

Sexo: F () M () Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor/UF: _____ Data Emissão: ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular:

(____) _____ E-mail: _____

Formação acadêmica: _____

Titulação: () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A Inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato (a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação, por até 40 horas semanais, conforme o regulamento da UNIFTC para indicação de cargas horárias de Coordenação de Curso, na Unidade Petrolina-PE, nos turnos matutino e noturno, a depender das necessidades da IES.

3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

a) Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras com os dados referentes a este processo seletivo da UNIFTC Petrolina e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado; que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) candidato (a)

Para uso da Instituição:

Protocolo Nº _____ () Deferido () Indeferido _____
Ass. Avaliador

Processo Seletivo para contratação de técnico administrativo em Educação – UNIFTC Juazeiro/Petrolina

UNIFTC JUAZEIRO/BA – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

UNIFTC PETROLINA/PE – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



ANEXO II DO EDITAL Nº 007/2020
BAREMA DE PONTUAÇÃO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Competências	Limites de pontuação	Pontuação atribuída
1. Conhecimento em atividades sobre ensino superior	Até 20 pontos	
2. Domínio sobre o uso de sistemas acadêmicos e procedimentos administrativos	Até 20 pontos	
3. Habilidade de liderança	Até 10 pontos	
1. Habilidade de comunicação	Até 10 pontos	
2. Habilidade de relacionamento interpessoal	Até 10 pontos	
3. Proatividade	Até 10 pontos	
TOTAL		

Petrolina-PE, 9 de março de 2020.



Andrei Mello



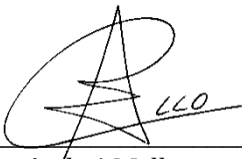
**ANEXO II DO EDITAL Nº 007/2020
BAREMA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS**

Títulos acadêmicos	Limites de pontuação	Pontuação
Doutorado	5 pontos	
Mestrado	3 pontos	
Especialização	2 pontos	
TOTAL		

Experiência Profissional

Experiência Profissional	Limites de pontuação	Pontuação
2 pontos por ano de experiência, com máximo de 5 anos.	De 0 a 10 pontos	
TOTAL		

Petrolina-PE, 9 de março de 2020.



Andrei Mello